

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMV.
Ind. n.º 4009/18
S. 01

Indicação n. 2129/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Realizar manutenção nas calçadas das praças em frente à Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), nas pequenas praças em frente à Prefeitura Municipal, as pedras da calçada estilo portuguesa estão soltando em diversos pontos. Isto prejudica os pedestres e cadeirantes, principalmente pessoas de idade que tenham dificuldade de locomoção. Por isso, atenção e máxima urgência na manutenção destas áreas.

Valinhos, 16 de agosto de 2018.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

30-1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4009/18
Fls. 02
Seri. *[assinatura]*





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

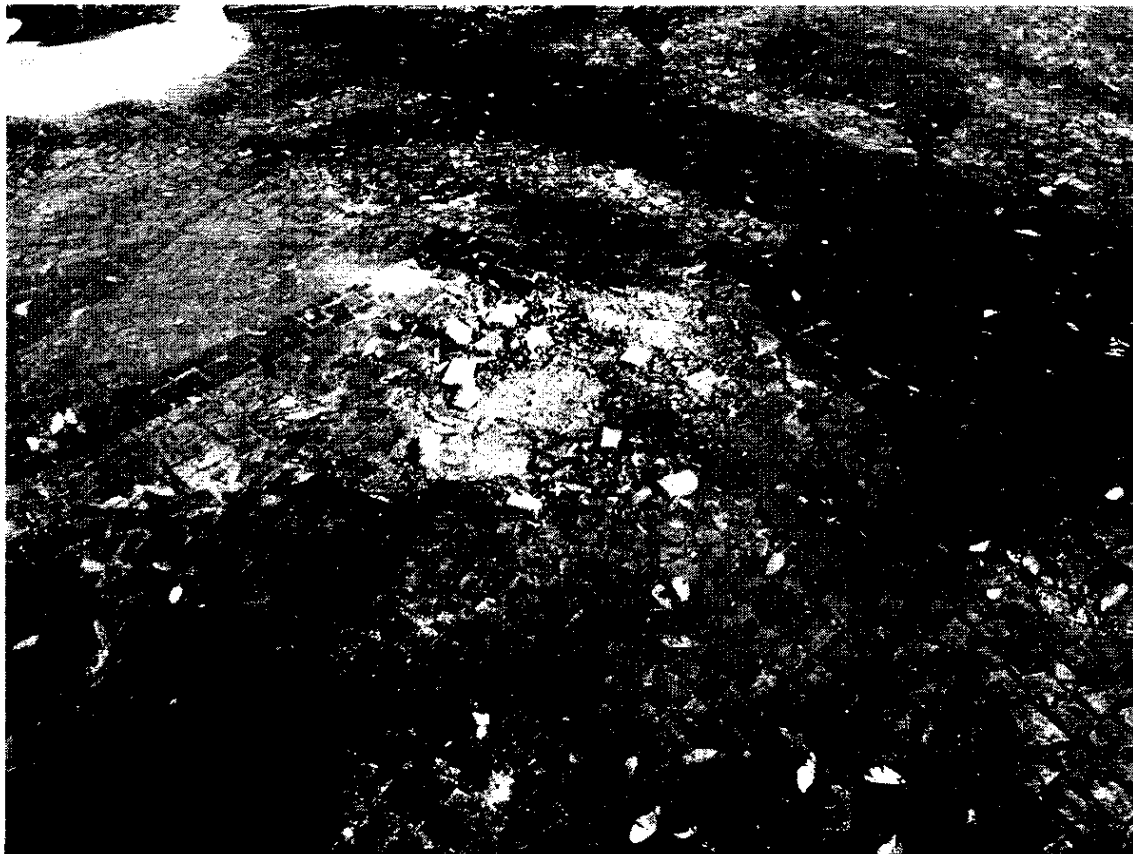
CMV.
Proc. Nº 4009/18
dt. 03. 





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMV
Proc. nº 4009-18
Fl. 04
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara 4009 18
Data 05
Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMA
PROJ. N.º 4009/18
M.º 06
R





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂM. 4009-18
P. 07
K





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara
Proc. Nº 4009/18
Fls. 08
Sess. _____

